



**RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.
PERÍODO: MAIO A AGOSTO
CONTROLADORIA INTERNA**

1. INTRODUÇÃO.

Considerando o artigo 21, inciso III da Lei Complementar nº 106/2023;

Considerando o Plano Anual de Auditoria Interna 2026 do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé/RO;

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 013/2004/TCE e Lei complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório de Auditoria do 2º QUADRIMESTRE de 2026, elaborada pela Unidade de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, que vai acompanhado do Certificada de Auditoria e Parecer de seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão da excelentíssima Senhora Rosilene Corrente Pacheco.

A Unidade de controle Interno, de forma geral, tem procurado acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária financeira para resguardar com maior eficiência legalidade e a economicidade dos Atos praticados.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede do IMPES, tendo sido analisados os documentos contábeis, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

2. AREAS ENVOLVIDAS.

- 1) Execução Orçamentária;
- 2) Despesas e Receitas;
- 3) Recursos Humanos;
- 4) Folha de Pagamento;
- 5) Procedimentos Licitatórios
- 6) Almoxarifado, Patrimônio;
- 7) Transparência e Acesso à Informação.



3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS.

O planejamento buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir pareceres sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual
- d) Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Complementar nº 101/2000; e
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Os trabalhos foram realizados por meio documentos oficiais e relatórios dos softwares utilizados pelo Instituto.

4. DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTENO.

4.1. Execução Orçamentária Acumulada

O orçamento consignado em favor do órgão foi de R\$ **15.283.289,50** (quinze milhões, duzentos e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), neste período não houve a necessidade de remanejamento entre fichas.

De acordo com os balancetes mensais informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual, somado as receitas, menos as despesas liquidadas do exercício, totalizando assim com o saldo financeiro atual.

TITULO	VALOR R\$
(=) Dotação inicial	15.283.289,50
(=) Remanejo Orçamentária	0,00
(+) Alteração Orçamentária 1º Quadr	183.000,00
(+) Alteração Orçamentária	44.865,11
(=) Dotação atual	15.511.154,61
(-) Despesas empenhadas no período	3.337.161,59
(=) saldo Orçamentário atual	12.173.993,02

4.2 Da Receita Acumulada

A Receita Contribuição Servidor Ativo Civil do quadrimestre entre eles (Prefeitura, Câmara, Instituto e outros) foi no valor de **R\$ 1.344.274,59**.

A Contribuição da Parte Patronal (Prefeitura, Câmara, Instituto e outros) no valor de **R\$ 2.178.631,75**.

As receitas de contribuição Patronal e Servidor acumulado no período totalizaram: **R\$ 3.522.906,34**

Sobre os repasses previdenciários informados, destacamos que até o fechamento deste relatório, o Ente repassou toda a sua parte patronal do 2º quadrimestre de 2026 de sua competência no prazo legal.

4.3 Dos Parcelamentos e Aportes do período:

Receitas	Valor R\$
Parcelamentos no período (proc.092/093)	R\$ 25.153,28
Multas e Juros do Parcelamento	R\$ 70.679,20
Rendimentos negativos das Aplicações Financeiras no período	R\$ -148.048,16
Aporte para despesas administrativas	R\$ 0,00

4.4 Repasses das contribuições Previdenciárias

REPASSE DOS SERVIDORES			
Competência da folha de pagamento de 2026	O município pagou os valores devidos referentes ao Repasse de Servidores? (Sim, Não)	Contribuição Previdenciária/Servidor Maio a Agosto R\$	Contribuição Previdenciária/Patronal Maio a Agosto R\$
Maio	Sim	336.578,19	804.047,23
Junho	Sim	338.853,25	544.286,20
Julho	Sim	337.916,73	420.090,41
Agosto	Sim	330.926,42	410.207,91
Total Acumulado do período		1.344.274,59	2.178.631,75

4.5 Pagamento dos Parcelamentos Previdenciários

Processo	Mês	Nº Parcela	O município pagou os valores devidos referentes ao Parcelamento? (Sim, Não)	Valor pago pelo município referente aos parcelamentos em 2026 Maio a Agosto (R\$)	Valor pago pelo município referente aos juros e multas dos parcelamentos em 2026 Maio a Agosto (R\$)
093/2013	Maio	159/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.158,81
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 15.169,84
093/2013	Junho	160/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.204,07
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 15.486,88
093/2013	Julho	161/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.217,25
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 15.579,19
093/2013	Agosto	162/240	Sim	R\$ 791,45	R\$ 2.225,58
092/2013				R\$ 5.496,87	R\$ 15.637,58
Total acumulado do período				R\$ 25.153,28	R\$ 70.679,20

4.6 Regularidade da Carteira de Investimentos

PRODUTO / FUNDO	DISP. RESG.	TAXA ADM.	SALDO	PARTICIP. S/TOTAL	QUANT. COTISTAS	% / PL DO FUNDO	RES. 5272
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	D+3	1,00%	333.060,59	0,34%	12.413	0,09%	Art. 8º, III
BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	D+1	0,20%	3.807.247,21	3,89%	92	1,33%	Art. 7º, I
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO	D+0	0,30%	18.012.617,09	18,39%	1.184	0,14%	Art. 7º, I
BB IRF-M TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	D+1	0,20%	2.546.151,24	2,60%	483	0,09%	Art. 7º, I
BB PERFIL FIC RF PREVIDENCIÁRIO	D+0	0,20%	16.854.558,69	17,21%	1.172	0,09%	Art. 7º, V
BB PREVID VÉRTICE ESP 2030	08/2030	0,06%	12.361.512,41	12,62%	50	2,90%	Art. 7º, I
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI	D+1	0,30%	2.951.045,04	3,01%	62	0,75%	Art. 7º, I
BB RF FLUXO SB CURTO PZ	D+0	1,00%	120.351,92	0,12%	745	0,00%	Art. 7º, I
BB RF LP TESOUREO SELIC	D+0	0,20%	118.109,51	0,12%	155.269	0,00%	Art. 7º, I
BB RF PREVID VERT 2026	08-2026	0,15%	0,00	0,00%	99	0,00%	Art. 7º, I
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	D+0	0,80%	643.964,21	0,66%	399	0,03%	Art. 7º, I
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF RF	08-2026	0,06%	0,00	0,00%	305	0,00%	Art. 7º, I
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP RF RL	08/2030	0,06%	26.694.671,25	27,26%	83	3,35%	Art. 7º, I
CAIXA BRASIL FI RF DI LP	D+0	0,20%	0,00	0,00%	1.205	0,00%	Art. 7º, V
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A FI RF LP	D+0	0,20%	400.133,53	0,41%	605	0,01%	Art. 7º, I
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	D+0	0,20%	0,00	0,00%	567	0,00%	Art. 7º, V
CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO L	D+3	0,80%	0,00	0,00%	590	0,00%	Art. 8º, I
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	D+0	0,80%	1.063.273,52	1,09%	38	0,66%	Art. 7º, I
ITAU AÇÕES S&P500	D+2	0,80%	967.959,42	0,99%	82	0,09%	Art. 8º, I
ITAÚ HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	D+0	0,25%	2.837.052,21	2,90%	2.376	0,01%	Art. 7º, VII
ITAU INST. GLOBAL DIN RF LP FIC	D+1	0,50%	6.233.888,55	6,37%	157	0,34%	Art. 7º, V
ITAÚ MM JUROS E MOEDAS	D+1	0,35%	1.985.852,97	2,03%	26	3,30%	Art. 10º, I
TOTAL			97.931.449,36				

*Mês de referência: Agosto de 2026

4.7 Rentabilidade dos Fundos

CNPJ	FUNDO	MÊS	ANTERIOR	6 MESES	ANO	12 MESES
01.578.474/0001-88	BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	4,68%	-8,70%	15,15%	7,11%	14,59%
14.964.240/0001-10	BB IMA-GERAL EX-C TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	1,18%	1,06%	5,50%	8,10%	12,99%
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO	1,15%	1,25%	6,70%	9,04%	14,15%
07.111.384/0001-69	BB IRF-M TP FI RF PREVIDENCIÁRIO	1,03%	0,81%	3,80%	6,84%	11,71%
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF PREVIDENCIÁRIO	1,11%	1,24%	7,07%	9,45%	14,79%
59.817.019/0001-78	BB PREVID VÉRTICE ESP 2030	1,09%	0,52%	n.d.	n.d.	n.d.
32.161.826/0001-29	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ FI	0,96%	0,63%	2,57%	5,83%	10,59%
63.197.387/0001-38	BB RF FLUXO SB CURTO PZ	1,00%	1,11%	6,37%	n.d.	n.d.
04.857.834/0001-79	BB RF LP TESOUREO SELIC	1,08%	1,19%	6,89%	9,17%	14,37%
54.602.092/0001-09	BB RF PREVID VERT 2026	1,15%	0,87%	8,03%	10,58%	14,85%
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	1,02%	1,13%	6,52%	8,68%	13,55%
56.134.800/0001-50	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP RF RF	0,63%	0,87%	7,47%	6,81%	10,93%
56.209.467/0001-09	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP RF RL	-1,97%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF DI LP	1,13%	1,22%	7,08%	9,42%	14,73%
14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A FI RF LP	1,45%	1,32%	6,42%	8,93%	13,01%
23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	1,13%	1,23%	7,01%	9,38%	14,67%
40.209.029/0001-00	CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO L	-3,10%	4,67%	-11,05%	5,50%	17,05%
45.163.710/0001-70	CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	0,98%	1,25%	3,98%	6,96%	11,72%
26.269.692/0001-61	ITAU AÇÕES S&P500	3,42%	0,72%	16,84%	18,15%	30,08%
09.093.883/0001-04	ITAÚ HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	1,10%	1,23%	7,06%	9,42%	14,76%
32.972.942/0001-28	ITAÚ INST. GLOBAL DIN RF LP FIC	0,99%	1,27%	5,33%	7,96%	12,92%
00.973.117/0001-51	ITAÚ MM JUROS E MOEDAS	1,06%	1,20%	6,49%	8,96%	14,15%

*Mês de referência: Agosto de 2026

4.8 Despesa

Informamos ainda, que no 2º quadrimestre do exercício de 2026 as despesas ficaram assim distribuídas:

TITULO	VALOR R\$
Despesas Empenhadas no período	R\$ -90.514,89
Despesas Anuladas no período	R\$ 1.611.580,69
Despesas Liquidadas no período	R\$ 1.687.169,14
Despesas Pagas no período	R\$ 1.687.165,07
Restos a pagar processado	R\$ 0,00
Restos a pagar não processado	76.818,76

*Ressalta-se que o valor elevado de despesa anulada se deve a troca de sistema contábil e de folha. Para se adequar ao layout do novo programa o instituto teve que anular os empenhos e empenhar novamente.

4.9 Análise da Utilização dos Recursos Previdenciários para Pagamento de Despesas Administrativas.

Mês	Taxa 2,76% 2026 R\$ 1.099.769,28
Mês/2026	DESP. ADM. MENSAL
Maio	R\$ 54.397,74
Junho	R\$ 156.181,31
Julho	R\$ 121.182,59
Agosto	R\$ 88.497,15
Total	R\$ 420.258,79

5. DOS RECURSOS HUMANOS.

Conforme dispõem informações do setor de Recursos Humanos, no período de maio a agosto de 2026 o órgão dispunha de 6 (seis) servidores ativos, sendo 3 (três) efetivos do instituto, 2 (dois) servidores em comissão e 2 (dois) servidores cedido sem ônus ao IMPES, 114 (cento e quatorze) aposentadorias, sendo 98 (noventa e oito) aposentados e 16 (dezesesseis) pensionista.

5.1 Servidores efetivos do instituto.

- 1- Flavia Alves de Almeida – Superintendente



2- Ronilson Melo da Cruz – Controlador Interno

3- Daniela Ferreira de Oliveira- Diretora de Finanças

5.2 Servidores comissionados.

1- Ana Dyeniff da Silva Zanato – Diretora de Benefícios

2- Micaeli Cerchi Casu – Assessora Técnica

5.3 Servidor cedido pelo executivo Municipal sem ônus para o instituto.

1- Marcos Pacheco P. Corrente – Contador.

2- Cristiane Xavier – Advogada.

5.4 Previdência Inativos Aposentados (Voluntários/Idade/Compulsória/Invalidez)

1. ADENIRA DE OLIVEIRA RAMOS	50. MARIA APARECIDA GENELHUD
2. ADISON RODRIGUES DE CASTRO	51. MARIA BASTISTA FARIA
3. AELTON LEMES DA SILVA	52. MARIA CLAUDIA BORGES
4. ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA	53. MARIA JOSEFA COIMBRA
5. ALMERINDA ALVES DE ANDRADE	54. MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA
6. AMÉLIA CARIAGA MONGE AMORIM	55. MARIA ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO
7. ANA LUCIA GONZAGA	56. MARILENE SILVA BALDISSERRA
8. ANA ROSA DA SILVA AHNERT	57. MARILUCI BARBOSA GONÇALVES LOPES
9. ANTONIA COSTA DE SOUZA	58. MARINETE ALTOE SCARPATI
10. APARECIDA FERREIRA MACHADO	59. MARLI BIANCHI DOS SANTOS
11. ARONI RODRIGUES SANTANA LIZZI	60. MARQUIZE LUCI RODRIGUES
12. ARONI RODRIGUES SANTANA LIZZI	61. MERCIA MARIA VASCONCELOS DE ATAIDE
13. BENEDITO APARECIDO DA SILVA	62. NATALINA ALVES CARNEIRO
14. CARLOS JOSÉ DE CARVALHO	63. NÉLIO DE MATOS JUNIOR
15. CLARINDO RANGEL	64. NÉLIO DE MATOS JUNIOR
16. CLERIA COELHO PASSOS	65. NILZA NINCK TESTZLAFF
17. DALVA FERNANDES DA CUNHA	66. NEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
18. DELSILVIO BASSO BORBA	67. NEUSA SILVEIRA NOLASCO
19. DEOLINDA FERNANDEZ CECCON	68. NEUSA TAVARES
20. DEVALDIR PRUDENCIO	69. NOBERTO GOMES DE ABREU
21. DILMA DE OLIVEIRA	70. NOEME CABRAL DA PAIXÃO
22. DIVINA RODRIGUES DE SOUZA	71. PAULO FERNANDES MARINO
23. ÉDINEIA BORCHARDT SCHROEDER	72. PRISCILA APARECIDA SILVA
24. EDINA VITORINO SOUZA DE PAULA	73. RENY BATISTA DE OLIVEIRA
25. ELENA FERREIRA	74. ROBERTO MONTEIRO ALVES
26. ELIANI DE FATIMA BIAVA DOS SANTOS	75. ROSA APARECIDA DE SOUZA
27. ELIETE GOMES DA SILVA	76. ROSA DE FATIMA FARIA
28. ELIS REGINA MACHADO	77. ROSINEY CORDELIQUEL NUNES
29. EUGENIO PEREIRA MIRANDA	78. ROSSIMARI TERRA CARVALHO
30. ESPERINDEUS GOMES MENDES	79. ROZANGELA DA SILVA LOPES
31. FABIANA DE SOUZA O. DOS SANTOS	80. RUTE FERREIRA DAS SANTOS GABRIEL
32. GILSA GOMES DE OLIVEIRA	81. RUTH GONÇALVES BELTRAME
33. ILZA MARIA DA SILVEIRA	82. SARA RODRIGUES COELHO
34. IRACI DE OLIVEIRA	83. SALETE INESFLACH ZANONI
35. JAISA FEITOSA DA SILVA DALAPJCOLA	84. SEBASTIANA BORGES
36. JOSÉ ANCHIETA DE ANDRADE AMORIM	85. SELI CORREIA DE OLIVEIRA
37. JOVENILO NUNES DOS SANTOS	86. SHIRLEY VAZ DE MELO
38. JUCELINA TABORDA	87. SILVANA DE FATIMA SIMOES
39. KATIE DA SILVA PAULINO	88. SILVANA NARCISO PINTO
40. LAIR LUIZ GONZAGA	89. SILVIA DE AZEVEDO LIMA
41. LUCIA CASSIANO DOS SANTOS	90. SONIA SILVANA RODRGUES
42. LUCILENE MARQUES DOS SANTOS	91. VALDECIR DO VALE
43. LUCIMAR CESAR DA SILVA	92. VALDECY INOCENCIO DE AQUINO
44. LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA	93. VANEIDE DE JESUS CARMOSINA
45. LUZINETE FERREIRA COELHO BRANDÃO	94. VERONICE AVILLA SILVA E REGINA
46. MAIDE ROSA DE JESUS SILVA	95. VILMA MACIEL MACHADO
47. MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA	96. VITORIO RAMA
48. MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	97. VITORINA DE SOUZA MIGUEL
49. MARIA APARECIDA DOS SANTOS	98. ZUNAIDE MOREIRA SOARES

5.5 Pensionistas

1. ADRIANO NATAN MONTENEGRO DA SILVA
2. ANGELINO VENANCIO DE PAULA
3. EICK EMANUEL SIMOES MUNIZ
4. ELIAS ROCHA MALAQUIAS
5. ERVINO CECCON
6. GILDETE GONÇALVES DA SILVA
7. JOYCE KELLY ROOS SANTOS
8. JURANDIR PEREIRA BASTOS
9. KAUAN RAFHAEL SANTOS
10. LUCAS GABRIEL CARVALHODE OLIVEIRA
11. MARIA CRISTIANO FLOR
12. MARIA SOCORRO LINHARES DO NASCIMENTO
13. ROSA APARECIDA DE SOUZA
14. ROSANGELA PEDROSO DA SILVA
15. RUTY DOS SANTOS BARBOSA
16. VALDOMIRO GUEDES DOS SANTOS



6. FOLHA DE PAGAMENTO.

As folhas de pagamento de pessoal, Aposentados e Pensionistas são criteriosamente pagas dentro dos limites estipulados em lei, após os processos serem devidamente montados e atendendo as questões de formalidade e legalidade.

7. ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

No decorrer do quadrimestre verificamos todos os processos de licitação, dispensa de licitação nos limites estabelecidos pela legislação da matéria.

Verificamos que os procedimentos que analisamos cumpriram os procedimentos da Lei Federal nº 14.133/21 e outras normas da matéria.

Quando da verificação dos contratos constatamos que cumprem os preceitos legais e a legislação vigente.

8. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

8.1 Do almoxarifado:

Conforme análise nos processos de compras do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, ficou constatado que tais aquisições de materiais de consumo são feitas de acordo com procedimentos legais e administrativas pela Presidente com anuência do Conselho Deliberativo.

8.2 Do Patrimônio:

No decorrer do 2º quadrimestre de 2026 houve alteração do patrimônio tendo em vista a realização de reforma prédio na sede do instituto.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
 INST. MUN. DE PREV. DOS SERV.PUB. SÃO FRAN. DO GUA
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): INST. MUN. DE PREV. DOS SERV.PUB. SÃO FRAN. DO GUA

Exercício de 2026
 Página: 1 / 1
 Até o Mês: Agosto

BALANÇO PATRIMONIAL	
	Exercício Atual
ATIVO	-31.299.682,10
ATIVO CIRCULANTE	-31.506.704,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-31.507.144,50
ESTOQUES	440,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	207.022,40
IMOBILIZADO	207.022,40
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.025.436,53
PASSIVO CIRCULANTE	-10.496,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-9.521,28
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-5.800,00
ADANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.825,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.035.932,62
RESULTADOS ACUMULADOS	12.035.932,62

9. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Considerando as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131 de 25 maio de 2009 (Lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto no Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a transparência da Gestão fiscal.

Considerando também a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidores da transparência da gestão fiscal a “liberação do pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real; de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao Público”, e a “adição de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo e qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A” (art. 48, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Complementar 101/2000).

Em atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé, matem em seu sítio na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://transparencia.impessfg.ro.gov.br/pagina/processo-de-compras-contrato-e->



aditivoo Portal da Transparência, disponível na página principal do site, mais precisamente no link: <https://transparencia.impessfg.ro.gov.br/pagina/processo-de-compras-contrato-e-aditivo>, local onde estão disponíveis todas as informações exigidas em Lei, disponibilizadas em tempo real, com fácil acessibilidade e navegação.

Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhe atenta os gastos e ações do Instituto Municipal. Portando, o Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, vem cumprindo as exigências legais quanto a transparência Pública.

10. CONCLUSÃO.

Pelas análises realizadas no 2º Quadrimestre de 2026, evidenciamos que de forma geral, o IMPES vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, razão pela qual opinamos pela regularidade dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de setembro de 2026.

Ronilson Melo da Cruz
Controlador Interno
Mat. nº 187



CERTIFICADO DE AUDITORIA

PERÍODO: MAIO A AGOSTO DE 2026

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2026, nos atos de gestão da Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, sendo constatadas de forma geral, que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando no sentido geral, que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que compromettesse a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis. Desse modo, somos **FAVORÁVEL** pela regularidade das contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2026.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de setembro de 2026.

Ronilson Melo da Cruz

Controlador Interno

Mat. nº 187



PARECER DE AUDITORIA
PERÍODO: MAIO A AGOSTO DE 2026

Analizando o relatório da Controladoria Interna do exercício do 2º Quadrimestre do exercício de 2026 do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé/RO – IMPES, certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 154/96, Instrução Normativa nº 13/2004 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício pelo relatório da Controladoria Interna, e sendo as falhas irrelevantes, somos de parecer pela regularidade das contas.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de setembro de 2026.

Ronilson Melo da Cruz
Controlador Interno
Mat. nº 187



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 13/2004 e Lei Complementar nº 154/1996, do TCE/RO, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno, referente ao 2º Quadrimestre de 2026, compreendendo o período de maio a agosto, que segue acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, concordo que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento das Despesas e Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Verificando que não houve atos ilegais ou ilegítimos de Gestão.

Determino que continue sendo adotadas as providências necessárias, visando o cumprimento dos prazos, quanto ao envio de documentos ao TCE/RO e demais órgãos. E ainda quanto à fidedignidade dos processos administrativos, com escopo de proporcionar de forma transparente, a operacionalização dos limites de aplicação de recursos em ações e serviços públicos.

Publique-se no Portal da Transparência, juntamente com o Relatório da Controladoria Interna, Certificado e Parecer.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de setembro de 2026.

Flavia Alves de Almeida
Superintendente/IMPES
Port. 170/2023